



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
Pró-Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação/Coordenadoria do
Curso de Pedagogia

EDITAL Nº 010 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Presidente do Colegiado do curso do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 03 (três) vagas de Membro Docente do Colegiado do Curso de Pedagogia , conforme preconiza o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ combinado com a Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI - CONDS.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:

1.1- Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, mediante inscrição, os docentes:

a) da UFSJ integrantes da carreira do magistério superior, que estejam ministrando aula no curso de graduação em Pedagogia no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

1.2 – Estão impedidos de candidatar-se os docentes:

1.2.1 – contratados como professor visitante ou substituto;

1.2.2 – voluntários;

1.2.3 – que, por qualquer motivo, estiverem impossibilitados de exercerem seus mandatos;

1.2.4 – afastados em tempo integral ou cedidos para outras instituições; e

1.2.5 – que não estiverem ministrando aula no curso no semestre letivo atual e que não a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - Dias: 25; 26 e 27 de março

2.2 - Local: Secretaria do Curso de Pedagogia – NEAD-UFSJ

2.3 - Horário: 14h às 17h e 30 min

2.4 - Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de Pedagogia da UFSJ, além do atendimento às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES:

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento válido de identidade, os docentes do quadro de carreira do magistério superior da Universidade Federal de São João del Rei:

3.1.1 – lotados no Departamento, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional;

3.1.2 – lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no período em que ocorrer a eleição ou que lecionaram no período anterior.

3.2 – Não compõem o colégio eleitoral, para fins do presente edital, os docentes:

a) visitantes, substitutos ou voluntários; e

b) os afastados, cedidos ou dispensados que não preencherem os requisitos dos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.3 – Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

3.4 – A votação será secreta.

4 - DA VOTAÇÃO:

4.1 - Data: 01º de Abril de 2013

4.2 - Local: Secretaria do Curso de Pedagogia – NEAD - UFSJ

4.3 - Horário: 9 às 12h e 14 às 17h e 30 min

5 - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, na sala da secretaria do Curso.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I - com maior titulação;

II - com mais tempo de UFSJ;

III - com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia.

5.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1 - contiverem mais de uma indicação para Membro do Colegiado;

5.5.2 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.3 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

5.5.4 - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Heitor Antônio Gonçalves

Coordenador do Curso de Pedagogia – Modalidade a distância